

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI / SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 003/2025**



**RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DE ABERTURA**

O Prefeito do Município de Itajobi/SP, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2025 publicado na Edição do Diário Oficial nº 1442, de 28 de novembro de 2025, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**

**Onde se lê:**

1.1. O presente Concurso Público destina-se à **contratação**, pela Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, bem como demais legislações pertinentes, nas funções indicadas no presente edital. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Itajobi/SP**.

**Leia-se:**

1.1. O presente Concurso Público destina-se à **contratação**, pelo Regime Estatutário e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como demais legislações pertinentes, nas funções indicadas no presente edital. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Itajobi/SP**.

**NO CAPÍTULO 12. DA CONTRATAÇÃO**

**Onde se lê:**

12.3. A contratação temporária dos candidatos que vierem a ser convocados pelo **Município de Itajobi** será regida pelos preceitos estabelecidos na legislação municipal específica, bem como pela Consolidação da Leis do Trabalho - CLT.

**Leia-se:**

12.3. A contratação temporária dos candidatos que vierem a ser convocados pelo **Município de Itajobi** será regida pelos preceitos estabelecidos na legislação municipal específica, bem como pelo Regime Estatutário e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Onde se lê:**

Itajobi, 28 de novembro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito do Município de Itajobi/SP**

**Leia-se:**

Itajobi, 28 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**  
**Prefeito do Município de Itajobi/SP**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 003/2025 do Concurso Público para o Município de Itajobi/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação.

Itajobi/SP, 28 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**  
**Prefeito do Município de Itajobi /SP**